



Secretaria Nacional de
Economia Solidária

Ministério do
Trabalho e Emprego



UNICAFES - UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Brasília-DF, 17 de novembro de 2023.

Circular n°. 03/2023.

Caras Cooperativas Beneficiárias do PRBC.

A UNICAFES, convoca as Cooperativas Beneficiárias do PRBC, para a participação da Jornada de Aperfeiçoamento do Programa de Educação do Cooperativismo Solidário - PECSOL, integrante da Meta 08, do Termo de Colaboração SENAES/MTE n°. 01/2019 – SICONV n° 895503/2019, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a UNICAFES, onde os interessados poderão inscrever-se, através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfYqoFp1jmODUXHiRwoQC3A3GA3TzFv4Rm_z6x-7G1iuJa50g/viewform?usp=pp_url (observando as orientações abaixo).

Cada Beneficiária, deve ter uma participação mínima nos cursos, sendo, para as Cooperativas Singulares de 03 (três) caminhoneiros associados, 01 (um) dirigente e um colaborador (distribuídos por curso, conforme tabela anexa) e a Federação C2G LOG de 01 (um) dirigente e 01 (um) Colaborador.

A participação nos Cursos é condição para permanência no PRBC, de acordo com as disposições do Termo de Adesão do Projeto, documento que todas as beneficiárias encaminharam assinado, conforme trecho a seguir:

“Para participar do PRBC, as Cooperativas devem aderir, de forma oportuna, quando lhe forem apresentados os modelos, padrões e condições estabelecidas na sequência: (...) VIII. Proporcionar meios para que seu quadro social participe de cursos de capacitação e formação oferecidos pelo PRBC (...) Embora, devidamente selecionada, a não aderência às condições acima, pode acarretar na exclusão da Cooperativa do PRBC”.

Assim, dá se o prazo de 5 (cinco) dias corridos, para que as Cooperativas ainda não cadastradas nos Cursos de acordo com as orientações, habilitem seus representantes e, assim possam acessar os benefícios do PRBC, os quais ficarão suspensos a contar deste prazo para aquelas que não se adequarem, podendo ensejar conforme trecho do Termo ora assinado, a exclusão do PRBC.

Ressalta-se que, para além daqueles com participação obrigatória na Jornada de Aperfeiçoamento, a plataforma está aberta para cadastro de demais interessados, integrantes dos quadros das beneficiárias.

Distribuição das Temáticas dos Cursos por Grupos:

As Cooperativas Singulares devem ter participação mínima de 03 (três) caminhoneiros associados + 01 (um) dirigente e um colaborador da Cooperativa Singular + 01 (um) dirigente e um colaborador da C2G LOG (todos os participantes devem ter capacidade de acesso à internet), distribuídos conforme tabela abaixo:

	Curso	Categoria do Público	mínimo de indicação
1	Introdução ao cooperativismo	Cooperados	03 indicações por CS
2	Cenário e possibilidades do cooperativismo no ambiente dos transportes rodoviários de cargas	Cooperados	03 indicações por CS
3	Boas práticas de conduta e ética profissional e mercadológica no transporte de cargas.	Cooperados	03 indicações por CS
4	Logística aplicada ao cooperativismo de transportes de cargas*	Diretores e Colaboradores das Singulares	Pelo menos 01 diretor e 01 colaborador por CS
5	Saúde do caminhoneiro e hábitos alimentares saudáveis	Cooperados	03 indicações por CS
6	A previdência social dos caminhoneiros	Cooperados	03 indicações por CS

7	Contabilidade para cooperativas de transporte de cargas	Diretores e Colaboradores das Singulares e da Federação	Pelo menos 01 diretor ou 01 colaborador por CS e Federação
8	Cooperativismo de transportes de cargas e a segurança no trabalho	Diretores e Colaboradores das Singulares	Pelo menos 01 diretor e 01 colaborador por CS
9	Governança cooperativa para singulares	Diretores e Colaboradores das Singulares	Pelo menos 01 diretor e 01 colaborador por CS
10	Papel e atuação dos órgãos sociais nas organizações cooperativas	Diretores e Colaboradores das Singulares	Pelo menos 01 diretor e 01 colaborador por CS
11	Gestão financeira	Diretores e Colaboradores das Singulares	Pelo menos 01 diretor e 01 colaborador por CS
12	Governança cooperativa para central	Diretores e Colaboradores das Singulares e Federação	Pelo menos 01 diretor e 01 colaborador por CS. Pelo menos 01 diretor e 01 Colaborador pela Federação
13	Ferramentas de administração e gestão de cooperativas	Diretores e Colaboradores das Singulares	Pelo menos 01 diretor e 01 colaborador por CS e Federação
14	Legislação cooperativista	Diretores e Colaboradores das Singulares e da Federação	Pelo menos 01 diretor e 01 colaborador por CS. Pelo menos 01 diretor e 01 Colaborador pela Federação

15	Competências e habilidades aplicadas à gestão de cooperativas	Diretores e Colaboradores das Singulares e da Federação	Pelo menos 01 diretor e 01 colaborador por CS. Pelo menos 01 diretor e 01 Colaborador pela Federação
----	---	--	---

Ressalta-se que a entrega dos itens previstos no PRBC, serão vinculadas à regularidade das Beneficiárias aos respectivos cursos, conforme apresentado, onde será observado a seguinte proporção: para o Container, deverão ser apresentados - 10 certificados, para o Tanque - 10 certificados, para os itens de escritório - 10 certificados e para o Diesel - 5 certificados.

Deste modo, informa que a data para regularização da condição da Beneficiária, qual seja a inscrição e minimamente o início dos cursos, encerra dia 24 de novembro de 2023.

Aparecido Alves de Souza Presidente da UNICAFES